



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2026

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor da presente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente nos termos do artigo 114, vem respeitosamente INDICAR ao Poder Executivo Municipal que promova entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, especialmente junto ao setor responsável pela gestão do trânsito municipal, a fim de que seja elaborado Projeto Técnico de Sinalização Viária Urbana, visando a participação do Município de Arapongas no Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – GMS nº 38/2025 do DETRAN-PR.

O referido chamamento público tem como objetivo o cadastramento de municípios do Estado do Paraná interessados em celebrar Termo de Cooperação com o DETRAN-PR, destinado ao planejamento e à execução de sinalização viária urbana horizontal e vertical, compreendendo, entre outras ações, pintura de faixas de pedestres, linhas de divisão de pistas, legendas no pavimento, implantação de placas de regulamentação, advertência e indicação, bem como outros dispositivos de orientação e segurança viária.

De acordo com os critérios estabelecidos no edital, os municípios são classificados conforme o número de habitantes informado pelo IBGE, sendo que municípios com população superior a 50.001 habitantes podem receber investimentos de até R\$ 862.500,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para execução do projeto de sinalização viária urbana.

Conforme estimativas populacionais recentes do IBGE, o Município de Arapongas possui população estimada entre 123.818 e 124.810



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

habitantes, enquadrando-se plenamente na faixa populacional máxima prevista pelo edital, o que possibilita o acesso ao valor integral destinado a municípios desse porte.

A participação do Município neste programa representa importante oportunidade para o fortalecimento das políticas públicas de mobilidade urbana e segurança no trânsito, possibilitando:

Melhoria da organização do tráfego urbano;
Redução de acidentes em vias e cruzamentos de maior fluxo;
Ampliação da segurança de pedestres, ciclistas e motoristas;
Adequação da sinalização às normas do Código de Trânsito;

Ressalta-se que, para a formalização da cooperação com o DETRAN-PR, é necessária a elaboração prévia de Projeto Técnico de Sinalização Viária Urbana, contendo o levantamento das vias, definição dos dispositivos de sinalização horizontal e vertical, especificações técnicas, quantitativos e locais de implantação, conforme diretrizes técnicas estabelecidas pelo órgão estadual.

Diante do exposto, indica-se ao Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente e ao setor de trânsito a elaboração do referido projeto técnico, bem como a formalização da manifestação de interesse junto ao DETRAN-PR, a fim de possibilitar que o Município de Arapongas participe do chamamento público e tenha acesso aos recursos disponibilizados.

Arapongas, 06 de março de 2026

Aroldo Cesar Pagan
Vereador